



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.630 DE 03 DE MAIO DE 2004

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.127,73 (treze mil cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

|                         |                                          |
|-------------------------|------------------------------------------|
| 6.                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |
| 6.4                     | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL       |
| 12.361.00282.224        | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES |
| (711) 449051            | Obras e Instalações .....R\$ 13.127,73   |
| TOTAL.....R\$ 13.127,73 |                                          |

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

|                         |                                                           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 6.                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |
| 6.4                     | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                        |
| 12.361.00282.224        | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES                  |
| (710) 339039            | Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 13.127,73 |
| TOTAL.....R\$ 13.127,73 |                                                           |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de maio de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

